



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 06, 07, 08, 09 e 10 de julho de 2026.

ANO XLIII Nº 2208

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente – MDB

JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO
1º Vice-Presidente – PDT

VALCINÉIA MARQUES FARIAS
2º Vice-Presidente – PT

PATRICIA LUILA QUEIROZ CAPRA
3º Vice-Presidente – PP

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
4º Vice-Presidente – PL

TULIO DIAS DAS NEVES
1º Secretário – PSD

MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE
2º Secretário – UNIÃO

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
3º Secretário – REPUBLICANOS

LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR
4º Secretário – PSB

VEREADORES

BANCADA MDB
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blenda Quaresma)
CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bico)
EMINA SILVANE GOMES DA SILVA FERRAZ (Silvane Ferraz)
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)
RENAN CENTENO NORMANDO (Renan Normando)
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás)
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (Nenem Albuquerque)

BANCADA PSD
JOSIAS DA SILVA HIGINO (Josias Higino)
MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES (Miguel Rodrigues)
SALETE FERREIRA SOUZA (Pastora Salete)
TÚLIO DIAS DAS NEVES (Túlio Neves)

BANCADA PL
AGATHA SODRÉ BARRA DO AMARAL (Agatha Barra)
MAYKY TAYLY GUIMARÃES FRANCO (Mayky Vilaça)
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (Zezinho Lima)

BANCADA UNIÃO
JOSÉ LUIS PANTOJA MORAES (Zeca do Barreiro)
MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE (Felipe Vinagre)
VITOR SALES CAMINHA (Vitor Sales)

BANCADA PDT
JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO (João Coelho)
RAQUEL FERREIRA VIANA (Raquel dos Animais)

BANCADA REDE
IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)

BANCADA REPUBLICANOS
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)
MARCOS ROBERTO XAVIER (Marcos Xavier)

BANCADA PV
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)
GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA (Gleisson Oliveira)

BANCADA PSB
LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (Lulu das Comunidades)
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)

BANCADA PP
PATRICIA LUILA QUEIROZ CAPRA (Patrícia Queiroz)

BANCADA PSOL
MARINOR JORGE BRITO (Marinor Brito)
VIVIANE DA COSTA REIS (Vivi Reis)

BANCADA PT
ALFREDO CARDOSO COSTA (Professor Alfredo Costa)
VALCINÉIA MARQUES FARIAS (Nela Marques)

BANCADA PC DO B
RODRIGO FERREIRA DE MORAES (Rodrigo Moraes)

BANCADA PRD
JOÃO VITOR GAMA MATIAS (Vitor Gama)

BANCADA AVANTE
NAYARA BARBALHO DA CRUZ (Nay Barbalho)

ATO Nº 2061/2025, de 01 de dezembro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio ao servidor **REINALDO JORGE SANDES DA SILVA**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. E - P, durante o período de 01/12/2025 a 30/12/2025, correspondente ao 9º triênio (2010/2013) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 1241/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 2062/2025, de 01 de dezembro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio ao servidor **EDUARDO RAIMUNDO BRAGA DA CONCEIÇÃO**, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. E - P, durante o período de 01/12/2025 a 30/12/2025, correspondente ao 12º triênio (2020/2023) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 506/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 2063/2025, de 01 de dezembro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 60 (SESENTA) dias de licença prêmio ao servidor **MANOEL SIQUEIRA DO CARMO**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. E - P, durante o período de 01/12/2025 a 29/01/2026, correspondente ao 13º triênio (2022/2025) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 1767840/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO.....	29
RESOLUÇÃO.....	08
DECRETO.....	11

DIÁRIO OFICIAL

da CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB
Responsável: **Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição**- DICOS
Registro nº 2719 – DRT / PA
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB
Responsável: **PAULO FREDERICO CARDOSO DE CASTRO LEÃO** - SIOF

ATO Nº 2064/2025, de 01 de dezembro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 60 (SESSENTA) dias de licença prêmio à servidora **CELITA CIPRIANO SERRÃO**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. E - P, durante o período de 01/12/2025 a 29/01/2026, correspondente a 30 (TRINTA) dias (REstantes) da licença prêmio referentes ao 9º triênio (20210/2013) e 30 (TRINTA) dias referentes ao 10º triênio (2013/2016) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante nos Processos nº 820/13 e 163/17, respectivamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 2065/2025, de 01 de dezembro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso XII, e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Estatuto dos Servidores do Município de Belém, sobre a concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, na base de 60%, ao servidor que completar 34 anos de tempo de serviço;

RESOLVE:

CONCEDER ao(s) servidor(es) deste Poder, pertencente(s) ao Quadro PERMANENTE, abaixo relacionado(s), gratificação adicional na base de mais 5% (cinco por cento), passando a perceber 60% (sessenta por cento) de sua(s) respectiva(s) remuneração(ões), a partir de DEZEMBRO/2025.

Nome do Servidor	Matricula	Grupo Funcional/Cargo
ADIEL DE SOUSA JUNIOR	126080	GNM - REF. E

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 2130/2025, de 08 de dezembro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio à servidora **SUANNY HELENA GEMAQUE DE MORAES**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. E - P, durante o período de 08/12/2025 a 08/01/2026, correspondente ao 8º triênio

(2009/2012) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 1263/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 08 de dezembro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 2143/2025, de 15 de dezembro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio à servidora **OLINDA ESTHER JATENE DA SILVA**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. E - P, durante o período de 15/12/2025 a 13/01/2026, correspondente ao 13º triênio (2020/2023) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 3106830/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 15 de dezembro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 2159/2025, de 22 de dezembro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 60 (SESSENTA) dias de licença prêmio ao servidor **JAIME LUIZ PINHEIRO MURIEL**, pertencente ao Grupo Atendente – Ref. E - P, durante o período de 22/12/2025 a 19/02/2026, correspondente ao 7º triênio (2002/2005) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 530/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 22 de dezembro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 2179/2025, de 31 de dezembro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **ANDRE MARTHA**, a partir de 31.12.2025.

NIVEL 08

VICENTE AURELIO ABNADER DO CARMO

NIVEL 09

MILENE DE NAZARÉ CAVALCANTE DOS SANTOS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de dezembro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 2180/2025, de 31 de dezembro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **DOUGLAS SANTOS DE JESUS**, ocupante do cargo comissionado “Secretario Legislativo” Nível 08, do Gabinete do Vereador **ALFREDO COSTA**, a partir de 31.12.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de dezembro de 2025.

TULIO NEVES 1º Secretário	JOHN WAYNE Presidente	FELIPE VINAGRE 2º Secretário
-------------------------------------	---------------------------------	--

ATO Nº 2181/2025, de 31 de dezembro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado “Secretario Legislativo”, do Gabinete do Vereador **AUGUSTO SANTOS**, a partir de 31.12.2025.

NIVEL 02
JOYCE CRISTINA LOBATO BRITO GONÇALVES

NIVEL 12
CESAR MENDONÇA DE BARROS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de dezembro de 2025.

TULIO NEVES 1º Secretário	JOHN WAYNE Presidente	FELIPE VINAGRE 2º Secretário
-------------------------------------	---------------------------------	--

ATO Nº 2182/2025, de 31 de dezembro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado “Secretario Legislativo”, do Gabinete do Vereador **CLEOSON SOUZA (BIECO)**, a partir de 31.12.2025.

NIVEL 04
MÁRIA DA GLÓRIA ALEXANDRIA LUNA

NIVEL 05
ADRIANA DE JESUS FERNANDES

NIVEL 07
ARIVALDO DA SILVA RODRIGUES

NIVEL 11
INGRID CARVALHO DA SILVA

NIVEL 12
ALDA CLEUDE SOUZA DE LIMA
JANAINA BIANCA SANTOS MESCOUTO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de dezembro de 2025.

TULIO NEVES 1º Secretário	JOHN WAYNE Presidente	FELIPE VINAGRE 2º Secretário
-------------------------------------	---------------------------------	--

ATO Nº 2183/2025, de 31 de dezembro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado “Secretario Legislativo”, do Gabinete da Vereadora **BLENDA QUARESMA**, a partir de 31.12.2025.

NIVEL 07
ANDRE LUIS FREITAS FRANCA

NIVEL 08
ELANE SÓTERO DOS SANTOS

NIVEL 11
EDVAN DA SILVA PEREIRA

NIVEL 12
BRUNA LOBATO DA FONSECA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de dezembro de 2025.

TULIO NEVES 1º Secretário	JOHN WAYNE Presidente	FELIPE VINAGRE 2º Secretário
-------------------------------------	---------------------------------	--

ATO Nº 2184/2025, de 31 de dezembro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado “Secretario Legislativo”, do Gabinete do Vereador **FELIPE VINAGRE**, a partir de 31.12.2025.

NIVEL 05
LUANA DO SOCORRO RODRIGUES BATISTA

NIVEL 06
ROSA DE FATIMA MACEDO PORFIRIO

NIVEL 07
YASMIN RODRIGUES FARACHE

NIVEL 08
KATHLEEN CRISTINA DO COUTO MIRA

NIVEL 10
EDEVAL DOS SANTOS MORAES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de dezembro de 2025.

TULIO NEVES 1º Secretário	JOHN WAYNE Presidente	FELIPE VINAGRE 2º Secretário
-------------------------------------	---------------------------------	--

ATO Nº 2185/2025, de 31 de dezembro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **CARLOS FABIAN SANTOS TRINDADE**, ocupante do cargo comissionado “Secretario Legislativo” Nível 06, do Gabinete do Vereador **JOÃO COELHO**, a partir de 31.12.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de dezembro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 2186/2025, de 31 de dezembro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo comissionado “Secretario Legislativo”, do Gabinete do Vereador **JOSIAS HIGINO**, a partir de 31.12.2025.

NIVEL 01
BRUNO HENRIQUE MACIEL DOS SANTOS

NIVEL 11
FRANCIS CARLA DE MENEZES MONTEIRO

NIVEL 12
ADILSON DOMINGOS DA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de dezembro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 2187/2025, de 31 de dezembro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **JOSÉ MARIA ABDON ABDELNOR JUNIOR**, ocupante do cargo comissionado “Secretario Legislativo” Nível 06, do Gabinete do Vereador **JORGE VAZ**, a partir de 31.12.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de dezembro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 2188/2025, de 31 de dezembro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo comissionado “Secretario Legislativo”, do Gabinete do Vereador **LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOS (LULU DAS COMUNIDADES)**, a partir de 31.12.2025.

NIVEL 01
LANDOALDO GOMES DOS SANTOS

NIVEL 02
MATHEUS PEREIRA ALVES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de dezembro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 2189/2025, de 31 de dezembro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo comissionado “Secretario Legislativo”, do Gabinete do Vereador **MARCOS XAVIER**, a partir de 31.12.2025.

NIVEL 09
JOELY MENDES DO NASCIMENTO

NIVEL 12
CAMILA CAVALCANTE DE CARVALHO ALMEIDA
CARLOS BRUNO SILVA RODRIGUES
KLEBERSON MARCELO COSTA DOS SANTOS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de dezembro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 2190/2025, de 31 de dezembro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **FRANCISCO POMPEU BRASIL NETO**, ocupante do cargo comissionado “Secretario Legislativo” Nível 01, do Gabinete do Vereador **MICHEL DURANS**, a partir de 31.12.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de dezembro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 2191/2025, de 31 de dezembro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **LUIZ CARLOS FLEXA MARTINS**, ocupante do cargo comissionado “Secretario Legislativo” Nível 01, do Gabinete do Vereador **JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA)**, a partir de 31.12.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de dezembro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 2192/2025, de 31 de dezembro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo comissionado “Secretario Legislativo”, do Gabinete do Vereador **MAYKY TAYLY GUIMARÃES FRANCO (MAYKY VILAÇA)**, a partir de 31.12.2025.

NIVEL 03
GABRIEL DA LUZ MIRANDA

NIVEL 05

GIORDANO SILVA DA CUNHA JUNIOR
RODOLFO GONÇALVES FARO

NIVEL 07

WELLINGTON BASTOS DE BRITO

NIVEL 10

CARLOS ROBERTO GOMES FURTADO

NIVEL 11

EGLI LIMA DA CUNHA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de dezembro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 2193/2025, de 31 de dezembro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo comissionado “Secretario Legislativo”, do Gabinete do Vereador **MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (MOA MORAES)**, a partir de 31.12.2025.

NIVEL 01

JANETE PEREIRA CRUZ
MARIA DE NAZARÉ MIRANDA DE LIMA

NIVEL 05

CARLOS AUGUSTO COELHO DA COSTA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de dezembro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 2194/2025, de 31 de dezembro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado “Secretario Legislativo”, do Gabinete da Vereadora **NAYARA BARBALHO DA CRUZ (NAY BARBALHO)**, a partir de 31.12.2025.

NIVEL 01

ALEX AFONSO FERNANDES RENDEIRO FILHO

NIVEL 04

JEORGE EDUARDO JARDIM DE ALMEIDA

NIVEL 06

ALLEF STANLEY SANTOS DA CRUZ

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de dezembro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 2195/2025, de 31 de dezembro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado “Secretario Legislativo”, do Gabinete da Vereadora **VALCINÉIA MARQUES FARIAS (NÉIA MARQUES)**, a partir de 31.12.2025.

NIVEL 02

JOISE CAROLINE DE ABREU MARINHO CRUZ

NIVEL 06

OCIVANIA DOS SANTOS REIS
UERITON CLEITON CORREA DE LIMA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de dezembro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 2196/2025, de 31 de dezembro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado “Secretario Legislativo”, do Gabinete da Vereadora **PATRICIA QUEIROZ**, a partir de 31.12.2025.

NIVEL 01

DANIELLE SILVA DE OLIVEIRA MELO
JOÃO BOSCO DE JESUS PANTOJA NEVES

NIVEL 03

CELSO BRUNO TEIXIERA TEIS

NIVEL 04

GLAYDSO FIGUEIREDO DO NASCIMENTO
VERA LUCIA RAMOS DE CARVALHO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de dezembro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 2197/2025, de 31 de dezembro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo comissionado “Secretario Legislativo”, do Gabinete do Vereador **RENAN NORMANDO**, a partir de 31.12.2025.

NIVEL 02

DANILO DA SILVA SOUZA

NIVEL 06

CRISTINÁ DE ALMEIDA TAVARES

NIVEL 10

ANÁ LUCIA DA SILVA SIQUEIRA
CARLOS ANDRE SANTOS LOPES
ENOCK TRINDADE GOMES
IZABELLE CRISTIANE DA SILVA PINHEIRO
JOSE FELIPE ALVES DA SILVA
LEANDRO DA SILVA CRUZ TELES
LETICIA DOS REMEDIOS SANTOS
VANCLEYWER SANTOS MONTEIRO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de dezembro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 2198/2025, de 31 de dezembro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador **RODRIGO MORAES**, a partir de 31.12.2025.

NIVEL 01

KATIA PATRICIA SANTOS DE SOUZA

NIVEL 03

LETICIA DO SOCOROO SANTOS AZEVEDO

NIVEL 06

MATHEUS MORAES SACRAMENTA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de dezembro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 2199/2025, de 31 de dezembro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador **RONISON ROGERIO SOZINHO PARAGUASSU (RONI GAS)**, a partir de 31.12.2025.

NIVEL 09

WARLEM COELHO DA COSTA

NIVEL 10

ELIELSON VALENTI RODRIGUES
ERICK ENDREL SOUZA ALVES
FRANCISCO FERNANDES DA SILVA SANTOS
JAMES FURTADO SOSINHO
JOÃO BORGES DA SILVA
SARA COUTINHO DA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de dezembro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 2200/2025, de 31 de dezembro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador **VITOR SALES**, a partir de 31.12.2025.

NIVEL 10

CÁRLOS ANDREY BARATA VITAL
CLAUDIA CRISTINA FURTADO DOS SANTOS
GABRIEL LUCAS DAMASCENO BATISTA
MARITA CASTILHO DA SILVA
SABRINA FERREIRA DOS SANTOS CARDOSO
WALMIR THYAGO CARDOSO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de dezembro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 020, de 03 de junho de 2026.

Altera a Resolução nº 036, de 26 de junho de 2024, que “Institui na Câmara Municipal de Belém, o ‘Diploma Mestre Mundico’”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art.1º A ementa e os artigos 1º e 2º da Resolução nº 036, de 26 de junho de 2024, que “Institui na Câmara Municipal de Belém, o ‘Diploma Mestre Mundico’”, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Institui, na Câmara Municipal de Belém, o ‘Diploma Mestre Mundico e Mestre Bezerra’, e dá outras providências. (NR)

[...]

Art. 1º Fica instituído o ‘Diploma Mestre Mundico e Mestre Bezerra’, que será entregue, anualmente, em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Belém, especialmente convocada para este fim, com o objetivo de valorizar nossos artistas e mantendo viva a história destes mestres. (NR)

Art. 2º O ‘Diploma Mestre Mundico e Mestre Bezerra’ será destinado aos praticantes, apoiadores e fomentadores da capoeira no estado do Pará.

Parágrafo único. O título de mestre é atribuído àqueles que possuem profundo conhecimento, vivência e reconhecimento dentro da comunidade da capoeiragem, é o guardião da memória, da tradição e dos saberes desta arte marcial e expressão cultural, sendo responsável por transmitir ensinamentos que vão além dos golpes, englobando a música, a filosofia e o respeito na roda. (NR)

[...]”

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 03 de junho de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 021, de 03 de junho de 2026.

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Belém, a Comenda “Carolina Maria de Jesus”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Belém, a Comenda “Carolina Maria de Jesus”, destinada a homenagear pessoas negras que se destacam na produção literária.

Art. 2º A Comenda poderá ser destinada anualmente, em qualquer data do ano.

Art. 3º Cada Vereador ou Vereadora poderá indicar até duas personalidades a serem homenageadas, devendo encaminhar à Mesa Diretora:

- I – nome e breve biografia da pessoa;
- II – descrição de suas obras, atuação ou contribuição no campo literário;
- III – justificativa dos fatores motivadores da indicação.

Art. 4º A Comissão Permanente de Cultura será responsável por analisar as indicações, deliberar sobre sua aprovação e acompanhar a confecção da Comenda.

Art. 5º A Comenda “Carolina Maria de Jesus” consistirá em um diploma impresso, contendo, em destaque, o nome e a efígie da escritora Carolina Maria de Jesus, acompanhado da inscrição:

“Em reconhecimento à literatura negra – Câmara Municipal de Belém”

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Belém.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 03 de junho de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 022, de 10 de junho de 2026.

Denomina o auditório da Câmara Municipal de Belém de “Auditório Vereador Paulo Queiroz”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominado o auditório da Câmara Municipal de Belém de “Auditório Vereador Paulo Queiroz”.

Art. 2º A Comissão Executiva da Câmara Municipal mandará afixar placa indicativa da nomenclatura nas portas de acesso ao local.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 10 de junho de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 023, de 10 de junho de 2026.

Altera a denominação da honraria Diploma Benemérito Evangélico, concedida pela Câmara Municipal de Belém, para “Diploma Benemérito Evangélico Pr. Paulo Queiroz”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterada a denominação da honraria “Diploma Benemérito Evangélico”, instituída no âmbito da Câmara Municipal de Belém, que passa a denominar-se:

“Honraria Diploma Benemérito Evangélico Pr. Paulo Queiroz”

Art. 2º A honraria continuará destinada ao reconhecimento de personalidades e instituições que prestem relevantes serviços à comunidade evangélica, à promoção dos valores cristãos e ao desenvolvimento social no Município de Belém.

Art. 3º Todas as referências oficiais, documentos, registros, certificados, medalhas e atos administrativos relacionados à honraria deverão adotar a nova nomenclatura.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 10 de junho de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 024, de 10 de junho de 2026.

Concede Licença ao Senhor Vereador **ZEZINHO LIMA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam concedidos ao Senhor Vereador **ZEZINHO LIMA**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 – Regimento Interno da

Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **10.06.2026**, na forma do art. 146, alínea “e” da Resolução nº 15, de 16.12.92 – **07 (SETE)** dias de Licença, no período de **24 a 30.06** do corrente ano, conforme **Processo nº 1303/2026**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 10 de junho de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 026, de 17 de junho de 2026.

Concede Licença ao Senhor Vereador **ANDRÉ MARTHA** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica concedida ao Senhor Vereador **ANDRÉ MARTHA**, licença do **Mandato Parlamentar**, a contar de 01.07.2026, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, conforme Ofício nº 254/2026-GABINETE DO PREFEITO, datado de 17 de junho de 2026, de acordo com o disposto no art. 51, inciso III e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 “caput” da Resolução nº 15, de 16.12.92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **17.06.2026**, constante do Processo nº **1395/2026**.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 17 de junho de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 027, de 24 de junho de 2026.

Institui, na Câmara Municipal de Belém, o Diploma de Mérito Solidário “Dia de Doar”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Belém, o Diploma de Mérito Solidário “Dia de Doar”, a ser concedido a pessoas físicas e jurídicas que se destacarem em práticas de doação, filantropia, responsabilidade social, solidariedade e promoção do bem comum.

Parágrafo único. A homenagem poderá contemplar iniciativas voluntárias, campanhas de arrecadação, apoio a causas sociais, ambientais, humanitárias, educacionais ou de assistência social, entre outras de relevante interesse público.

Art. 2º O Diploma de Mérito Solidário “Dia de Doar” será entregue em sessão solene específica, preferencialmente no mês de dezembro, em alusão ao dia de doar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 24 de junho de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 028, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Altera a Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera os §§5º e 6º e adita § 10 ao art. 7º da Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992- Regimento Interno com as seguintes redações:

"Art. 7º...

§ 5º A Sessão Preparatória para a eleição da Mesa Diretora, para o segundo biênio de cada Legislatura, realizar-se-á, sob a direção da Mesa em exercício, a partir do mês de outubro do ano anterior ao início do mandato da nova Mesa, em dia a ser definido pela Comissão Executiva, ficando a posse a ser realizada pela Mesa anterior, cujo mandato expira com a posse da nova Mesa, no primeiro dia útil do ano subsequente no terceiro ano da mesma Legislatura, às 15 horas, independente de convocação, observadas todas as demais normas constantes deste Regimento. (NR)

§ 6º As chapas concorrentes à eleição da Mesa Diretora para o início da Legislatura deverão inscrever-se até o prazo máximo de três horas antes do início da Sessão Preparatória, no Gabinete da Presidência da Câmara, não sendo permitido a um mesmo Vereador ou Vereadora participar de mais de uma das chapas, sob pena de exclusão de seu nome. (NR)

§ 10 As chapas concorrentes à eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio da Legislatura deverão inscrever-se até setenta e duas horas antes do início da Sessão Preparatória, no Gabinete da Presidência da Câmara, não sendo permitido a um mesmo Vereador ou Vereadora participar de mais de uma das chapas, sob pena de exclusão de seu nome. "(AC)

Art. 2º Adita incisos XXIX e XXX e § 2º-A ao art. 13, altera o item 12 e adita itens 14 e 15 ao art. 17 e adita itens 9, 10 e 11 ao art. 18, da Resolução nº 15, de 16/12/1992 – Regimento Interno, com as seguintes redações:

"Art. 13...

XXIX - assinar folhas de pagamento, em conjunto com o 1º e 2º Secretários; (AC)

XXX -ordenar e fiscalizar a execução de despesas, efetuar pagamentos autorizados pela Mesa Diretora e assinar os documentos contábeis respectivos, em conjunto com o 1º e 2º Secretários. (AC)

§ 2º-A As gratificações eventuais serão assinadas pelos 1º e 2º Secretários juntamente com o Presidente." (AC)

"Art. 17...

12. fiscalizar a execução de despesas, efetuar os pagamentos autorizados pela Mesa Diretora e assinar os documentos contábeis respectivos juntamente com o Presidente e autorizar despesas de pronto-atendimento; (NR)

14. dirigir e inspecionar, juntamente com o Presidente, os serviços administrativos da Câmara Municipal; (AC)

15. assinar folhas de pagamento, juntamente com o Presidente." (AC)

"Art. 18...

9. dirigir e inspecionar, juntamente com o Presidente e o 1º Secretário, os serviços administrativos da Câmara Municipal; (AC)

10. fiscalizar a execução de despesas efetuar os pagamentos autorizados pela Mesa Diretora e assinar os documentos contábeis respectivos juntamente com o Presidente e autorizar despesas de pronto-atendimento; (AC)

11. assinar folhas de pagamentos, juntamente com o Presidente. (AC)

Art. 3º Altera o art. 70 da Resolução nº 15, de 16/12/1992 – Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 70. Toda dúvida sobre a interpretação deste Regimento, na sua prática, ou relacionada com a Constituição Federal, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Belém, bem como, requerer verbalmente, qualquer solicitação que venha propor dinâmicas na sessão, constituirá "questão de ordem", que só poderá ser levantada quando for de natureza a influir diretamente no andamento dos trabalhos ou na decisão da matéria.

§ 1º Qualquer Vereador (a), poderá pedir a "questão de ordem".

§ 2º O (A) Presidente não poderá recusar a palavra ao Vereador (a) "questão de ordem",

§ 3º Não é concedida a palavra "questão de ordem" havendo Orador (a) na tribuna ou estando o Plenário em Votação.

§ 4º Nenhum Vereador (a) poderá exceder do prazo de três minutos, ao formular uma, ou simultaneamente, mais de uma "questão de ordem", tanto na hora do expediente, como durante as ordens do dia;

§ 5º. Todas as "questões de ordem" claramente formuladas serão votadas;

§ 6º A votação de qualquer "questão de ordem" deverá ser ultimada na mesma sessão em que for apresentada.

§ 7º SUPRIMIR

§ 8º No momento da chamada o Vereador que estiver ausente, perderá sua inscrição" (NR)

Art. 4º Suprimir o inciso II do art. 84 da Resolução nº 15/92- Regimento Interno:

" Art. 84.

II - SUPRIMIR

Art. 5º Altera o §1º e o caput do art. 85 da Resolução nº 15/92- Regimento Interno, que passam a ter as seguintes redações:

"Art. 85. Os Projetos dispendo sobre a concessão de honorarias são votados de forma simbólica. (NR)

§ 1º Cada Vereador (a) poderá apresentar propostas de Decreto Legislativo concedendo títulos honoríficos, em cada legislatura. "(NR)

Art. 6º Altera o caput do art. 86 da Resolução nº 15/92- Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 86. O Decreto Legislativo, que trata os incisos III, IV, V e VI do art. 84, é remetido em duas vias, devidamente assinado e numerado ao (a) Prefeito (a) para ciência e, por cópia, ao órgão Oficial da Câmara para publicação em destaque, no prazo máximo de cinco dias após sua aprovação."(NR)

Art. 7º Altera o caput do art. 99 da Resolução nº 15/92- Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 99. A lista dos processos em pauta será encaminhada a todos os parlamentares, assim como matéria incluída para os trabalhos da ordem do dia."(NR)

Art. 8º Adita § 5º ao art. 122 da Resolução nº 15/92- Regimento Interno, com a seguinte redação:

" Art. 122....

§ 5º Somente na Comissão de Economia e Finanças, poderão ser oferecidas emendas ao Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. "(AC)

Art. 9º Altera o caput do 'art. 127 da Resolução nº 15/92- Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 127. A votação das Emendas aos projetos de Leis do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual será feita por sub-grupo, isto é, dentro de cada grupo, sendo: (NR)

Art. 10. Os dispositivos citados no art. 2º desta Resolução entram em vigor na próxima sessão legislativa.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação:

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 24 de junho de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 068, de 27 de maio de 2026.

Concede a Medalha Condecorativa Clodomir Grande Colino e o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **PETTER KAIZE FIEL DA SILVA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Condecorativa Clodomir Grande Colino e o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Petter Kaize Fiel da Silva**.

Art. 2º As honorarias de que se trata o presente Decreto Legislativo serão entregues em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 27 de maio de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 069, de 27 de maio de 2026.

Concede a Medalha e o Diploma Círio de Nazaré à **PARÓQUIA DE SANTA TEREZINHA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha e o Diploma Círio de Nazaré à **Paróquia de Santa Terezinha**.

Art. 2º A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 27 de maio de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 070, de 27 de maio de 2026.

Concede o Diploma e a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino ao Senhor **FABRÍCIO PEIXOTO DO NASCIMENTO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o Diploma e a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino ao Senhor **Fabício Peixoto do Nascimento**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 27 de maio de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 071, de 27 de maio de 2026.

Concede a Medalha Organizações Rômulo Maiorana ao Senhor **ANTÔNIO OZAIR NUNES DOS SANTOS (JAIR SANTOS)**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Organizações Rômulo Maiorana ao Senhor **Antônio Ozair Nunes dos Santos (Jair Santos)**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 27 de maio de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 072, de 27 de maio de 2026.

Concede o Diploma Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico aos Pastores, Pastoras e Missionárias **RAIMUNDO DE JESUS SANTOS CAMPOS, ALDINAIR DE FREITAS, EDIMILSON FERREIRA CALANDRINE, EDMILSON LIMA DA CONCEIÇÃO, MÁRCIA CAMPOS, HELENA ALENCAR, NEUZA DE MORAES VIANA, MARIA JOSÉ DIAS, ROSÂNGELA FREITAS, RITA DE CÁSSIA, SOCORRO REIS E ÂNGELA SIQUEIRA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o Diploma Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico aos Pastores, Pastoras e Missionárias **Raimundo de Jesus Santos Campos, Aldinair de Freitas, Edimilson Ferreira Calandrino, Edmilson Lima da Conceição, Márcia Campos, Helena Alencar, Neuza de Moraes Viana, Maria José Dias, Rosângela Freitas, Rita de Cássia, Socorro Reis e Ângela Siqueira**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 27 de maio de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 073, de 27 de maio de 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Senhor **TÚLIO DORNELAS SANTOS**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Senhor **Túlio Dornelas Santos**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 27 de maio de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 074, de 27 de maio de 2026.

Concede o Diploma Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico ao Pastor **ALDERY NELSON ROCHA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o Diploma Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico ao Pastor **Aldery Nelson Rocha**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 27 de maio de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 075, de 27 de maio de 2026.

Concede o Diploma “Toni Brasil” ao Senhor **FERNANDO MENDES**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma “Toni Brasil” ao Senhor **Fernando Mendes**.

Art. 2º A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 27 de maio de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 076, de 27 de maio de 2026.

Concede o Diploma “Toni Brasil” à Senhora **MIRIAN SILVA**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma “Toni Brasil” à Senhora **Mirian Silva**.

Art. 2º A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 27 de maio de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 077, de 27 de maio de 2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Senhor **LUCIANO HANG**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Senhor **Luciano Hang**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 27 de maio de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 078, de 27 de maio de 2026.

Concede o Diploma Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico aos Senhores e Senhoras **MARIA DE JESUS SILVA VELOSO, JOSÉ RIBAMAR VELOSO, MARIA DE LURDES GRAÇA LEITE, CLAUDINA PINTO MOREIRA, LUIZ PEREIRA DE SOUZA, MARIA JOSÉ SOUZA DE SOUZA, NOEMI SANTOS DE AQUINO, RAIMUNDA VALENTE CORREA, MARIA JOANA DOS SANTOS E MARIA PALMEIRA PESSOA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o Diploma Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico aos Senhores e Senhoras **Maria de Jesus Silva Veloso, José Ribamar Veloso, Maria de Lurdes Graça Leite, Claudina Pinto Moreira, Luiz Pereira de Souza, Maria José Souza de Souza, Noemi Santos de Aquino, Raimunda Valente Correa, Maria Joana dos Santos e Maria Palmeira Pessoa**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 27 de maio de 2026.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário